



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 390/06

Contrato nº 206/08

Processo Administrativo nº 28.660/06 – Convite nº 034/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Mulotto Construções Civis Ltda

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para A AMPLIAÇÃO DOS POSTO DE SAÚDE DE RUBIÃO JÚNIOR, localizado na Rua Vicente Pimentel na esquina com a Rua Jairo Zuccari, a ser pago em parte através de Convênio celebrado com o Ministério da Saúde – Programa Nacional da Reorientação Profissional em Saúde Pró-Saúde.

Aditamento: prorroga o prazo em mais 120 (cento e vinte) dias, bem como, adita o valor inicialmente contratado em mais R\$ 54.872,04 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

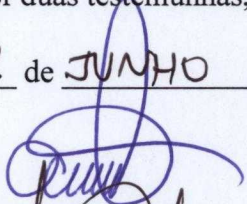
Pelo presente instrumento de aditamento contratual digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 8.943.783 e inscrito no CPF sob nº. 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, sediada nesta cidade, na Rua Amadeu Santi, 33, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 50.356.948/0001-52, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, com base **no processo administrativo nº. 28660/2006, convite nº. 034/06**, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:


CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **15 de janeiro de 2.007**, nos autos do convite nº. 034/06 – processo nº. 28660/2006, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos acima epigrafado, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 120 (cento e vinte) dias, bem como, adita o valor inicialmente contratado em mais R\$ 54.872,04 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

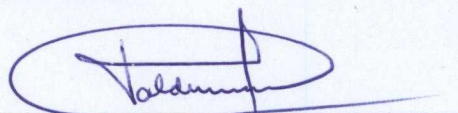
Botucatu, 02 de JUNHO de 2.008


Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal


Mulotto Construções Civis Ltda
Contratada

Testemunhas:

1ª



2ª

